



PORTARIA Nº 522/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **SIDNEY PEDROSA DE MELO**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113212, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína - TO, com efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
nº 3661
PALMAS-TO 02.07.12